

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA J D PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

MUNICÍPIO DE BARCARENA ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrita no CNPJ nº 28.199.862/0001-04, localizada na Rua São Bernardino Gomes, Qd 328, nº 19 – Vila dos Cabanos, CEP 68.447-000, Barcarena/PA, neste ato representada pelo Sr. **FELLIPE AUGUSTO CARNEVALLE DOS PASSOS**, em conformidade ao **Processo de Pregão Eletrônico nº. 99023/2024**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato de nº 141/2025, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS ANUAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA** e a empresa **J D PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.455.997/0001-96, localizada na Travessa DOM ROMUALDO COELHO, 15, Bairro: UMARIZAL, no município de BELÉM, Estado do Pará, CEP 66.055-190, neste ato representada por seu sócio administrador **JOSEMARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, que se rege pelas disposições do art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo de apostilamento tem por objetivo alterar a dotação orçamentária vinculada à execução do contrato, adequando-as aos recursos orçamentários efetivamente disponíveis para o exercício financeiro de **2026**, sem alteração do valor contratual, conforme programas e ações orçamentárias vigentes abaixo discriminados:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2026:

DOTAÇÃO A SER RETIRADA

30 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

30.30 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

04 122 0064 2.212 000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3 3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

3.3.90.39.13 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS DE OUTRAS NATUREZAS.

FONTE: 1500 1501

DOTAÇÃO A SER INCLUIDA

3 3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

3.3.90.39.13 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS DE OUTRAS NATUREZAS.

FONTE: 1500

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPESA PRINCIPAL – 2388
DESPESA SECUNDARIA – 2839

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos, orçamentários e financeiros no exercício de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão, bem como cópia deste termo de apostilamento, serão devidamente arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não conflitem com o presente termo de apostilamento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
FELLIPE AUGUSTO CARNEVALLE DOS PASSOS**